SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 315/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411644-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **QUITERIA FRAZAO DA COSTA,** mat. 7262, inscrita no CPF sob nº 078.710.184-26, portadora da Carteira de Identidade nº 7971694-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada á Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **Emanuel Fernando da Costa Porto, Giovanna da Costa Zumba, Lucas Fernando Bezerra da Costa e Pedro Henrique Bezerra da Costa.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/04/24.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito